



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI Nº _____/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ

Institui o "Dia do Obreiro"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Institui, no Estado do Amazonas, o "Dia do Obreiro" a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto.

Parágrafo único. O dia do Obreiro será incluso no calendário oficial de eventos e comemorações do Estado do Amazonas.

Art. 2º O "Dia do Obreiro" tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição significativa dos obreiros no contexto religioso e social, celebrando seu trabalho e dedicação.

Art. 3º A data instituída poderá ser comemorada com eventos, cerimônias e atividades que ressaltem a importância do papel dos obreiros no fortalecimento das comunidades religiosas e na promoção do bem-estar espiritual e social.

Art. 4º As igrejas, entidades religiosas e a sociedade em geral poderão ser incentivadas a promover ações que destaquem o trabalho dos obreiros e sua relevância para a comunidade.

Art. 5º O poder executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de agosto de 2023.**


JOÃO LUIZ
Deputado estadual

REPUBLICANOS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o "Dia do Obreiro" como uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho dos obreiros que atuam nas diversas igrejas do nosso Estado. Os obreiros desempenham um papel fundamental na manutenção e crescimento das comunidades religiosas, contribuindo de maneira significativa para a vida espiritual e social dos fiéis.

O trabalho dos obreiros transcende o âmbito religioso, estendendo-se à assistência social, aconselhamento espiritual e apoio emocional aos membros das igrejas. Eles são agentes de união e fortalecimento da fé, promovendo ações de solidariedade e auxílio aos mais necessitados.

A criação do "Dia do Obreiro" não apenas honrará aqueles que dedicam suas vidas ao serviço religioso, mas também reconhecerá sua contribuição na formação de cidadãos mais conscientes e engajados na comunidade. Além disso, será uma oportunidade para destacar a importância das igrejas como instituições que promovem valores positivos e colaboram para o bem-estar da sociedade.

Portanto, são profissionais que levam à comunidade um dos direitos sociais, que é a assistência aos desamparados, conforme preceitua o Art. 6º da Constituição federal:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a **assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição. (grifado)



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Portanto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que tem como objetivo celebrar e enaltecer o trabalho dos obreiros das igrejas em nosso Estado, promovendo a valorização do serviço religioso e comunitário que prestam.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de agosto de 2023.**


JOÃO LUIZ
Deputado estadual

REPUBLICANOS

Documento 2023.10000.00000.9.041881
Data 23/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.041881

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI
Data: 23/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO 01 (UM) PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.